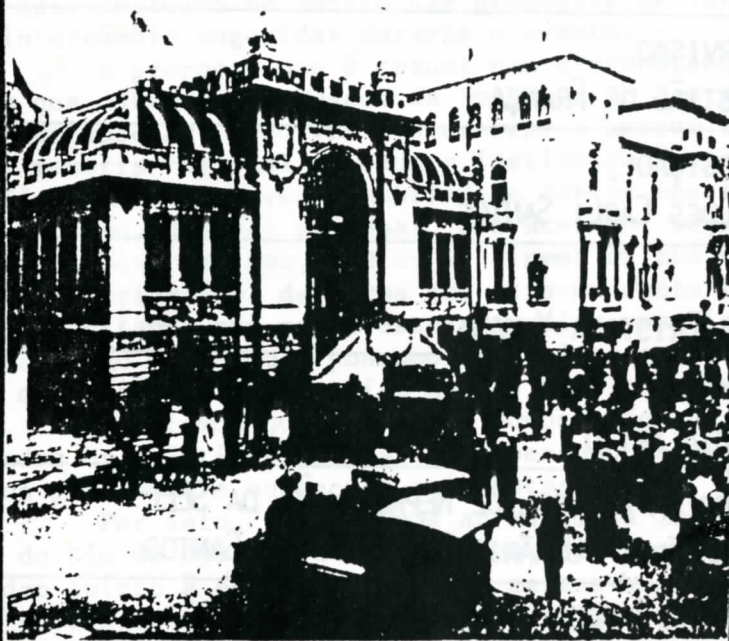


EST. 5/E  
CÓD. 04  
PUBLICAÇÕES  
MIS/PR

# CADERNOS DO MIS

Nº 4 - MARÇO DE 1989

## I FORUM NACIONAL DE MUSEUS DA IMAGEM E DO SOM E INSTITUIÇÕES AFINS.



# RESOLUÇÕES

CADERNO DO MIS nº 4: I FORUM NACIONAL DE MUSEUS DA IMAGEM E DO SOM E INSTITUIÇÕES AFINS  
RESOLUÇÕES

APRESENTAÇÃO

SUZANA RIBEIRO

DO MIS DE CAMPINAS

EDITOR

VALÊNCIO XAVIER

SUPERVISÃO

SEBASTIÃO DE FRANÇA

COMPOSIÇÃO

RENILDES CARLI SANTOS

CAPA

MARIA CRISTINA YAMADA

MONTAGEM

CLÁUDIA BRITO

RODADO NA CENTRAL DE REPROGRAFIA DA SEEC

RESPONSÁVEL OSMÁRIO FERREIRA DOS SANTOS

MUSEU DA IMAGEM E DO SOM

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 395

FONE: (041) 232-9113

CEP: 80010 - CURITIBA-PR

\* PEDIMOS PERMUTA

O I Forum Nacional de Museus da Imagem e do Som e Instituições Afins, realizado no Rio de Janeiro, de 07 a 10 de novembro de 1988, demonstrou e está demonstrando na prática os resultados que podem ser obtidos através de um trabalho de participação e de comunhão de esforços. Temos a certeza de que a divulgação do boletim é um importante marco para a reflexão e dinamização das atividades desenvolvidas pelos Museus da Imagem e do Som e Instituições Afins.

Detentoras de um acervo qualitativo, as referidas instituições não os veiculam por motivos de todos nós conhecidos; com a ênfase dada nas discussões e soluções propostas durante o Forum, procuraremos solucionar nossos próprios problemas (até então tentados à nível individual), com propostas arrojadas e intervenientes.

A idéia da circulação de um boletim divulgado as atividades desenvolvidas pelos Museus da Imagem e do Som está incluída no âmbito das propostas de integração e intercâmbio sugeridas durante o evento.

A proposta não é casual nem circunstancial, uma vez que cabendo aos Museus da Imagem e do Som as funções de prospectar, arquivar e preservar o acervo referente a memória regional de onde a instituição está inserida, fica também sob responsabilidade destas instituições a difusão, a nível nacional, dos acervos, seja mediante exposições, mostras, ciclos de cinema ou até mesmo troca de experiências, de forma que através desta programação (acreditando que nelas esteja contida uma fidelidade e uma visão de mundo), possamos aproximar as distâncias e diversidade que permeiam nossas instituições.

Esperamos que com esses novos esforços sejam alcançados os objetivos propostos, superando de alguma forma os problemas e carências existentes.

Por isto, agradecemos ao Museu da Imagem e do Som do Rio de Janeiro e de Curitiba, por sugerir as bases e dar início a este intercâmbio, certos de que outras visões se seguirão numa nova via que esta integração abrirá.

Suzana Ribeiro  
Museu da Imagem e do Som de Campinas



## I FORUM DOS MUSEUS DA IMAGEM E DO SOM E INSTITUIÇÕES AFINAS

Aproveitando a oportunidade da realização do 1º Forum Nacional de Museus da Imagem e do Som e Instituições Afins, ocorrido na cidade do Rio de Janeiro, de 07 a 10 de novembro de 1988, promovido pelo Museu da Imagem e do Som e com apoio do SPHAN - Pró-Memória, Sistema Nacional de Museus e Superintendência de Museus da Fundação de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, os diretores e/ou representantes dos Museus da Imagem e do Som e Instituições Afins elaboraram este documento com diretrizes, recomendações e moções.

### DIRETRIZES

01)- Diretrizes relativas à identidade e competência dos Museus da Imagem e do Som.

- 1.1. A identidade de cada Museu da Imagem e do Som deve estar associado ao contexto sócio-político-cultural onde cada instituição está inserida.
- 1.2. Compete aos Museus da Imagem e do Som a prospecção, pesquisa, conservação, preservação, proteção e guarda dos acervos documentais em imagem e som, facilitando o acesso à informação sobre esses acervos bem como o incentivo e o fomento, através das suas atividades, a produção e difusão dos bens culturais.

### RECOMENDAÇÕES

Estas recomendações se remetem ao Ministério da Cultura, Fundação Nacional do Pró-Memória, Sistema Nacional de Museus, Secretarias Estaduais e Municipais de Cultura, M.I.S. e Instituições Afins e Órgãos de Classe.

- 01)- Continuidade da realização do Forum Nacional dos M.I.S. e Instituições Afins, como um dos meios eficazes de integração e intercâmbio entre essas instituições.
- 02)- Estabelecimento de política, de formação, conservação, preservação, processamento e divulgação de acervos respeitando a identidade e vocação de cada um dos M.I.S. e das Instituições Afins que resultem nas seguintes ações:
  - a)- Na prática da interdisciplinariedade das equipes;
  - b)- Na promoção de intercâmbio e integração entre as instituições com vistas à troca de experiência e a eliminação da duplicação de esforços;
  - c)- Na criação de um grupo de trabalho com a finalidade específica de, em prazo determinado, estudar a abrangência e a metodologia adequadas à elaboração de documentos do tipo guia/catálogo, a fim de viabilizar o intercâmbio previsto no item anterior;
  - d)- No estabelecimento de ações visando o aprimoramento e a democratização do atendimento ao público em geral.
- 03)- Convocação de representantes de associações profissionais de área e de áreas afins para colaborar no fortalecimento da política de intercâmbio.
- 04)- Inclusão, na pauta do próximo Forum Nacional de M.I.S. e Instituições Afins do tema Formação dos Recursos Humanos, com ênfase na interdisciplinaridade.
- 05)- Criação de Comissão que elabore projetos de normas para orientar os atos de recebimento e utilização de acervos no que diz respeito a direitos autorais e conexos.
- 06)- Sugestão à Coordenadoria de Acervos Arquivísticos e Bibliográficos no sentido de estender a sua atenção

ã documentação áudio-visual já protegida pela Unesco.

- 07)- Criação de um Conselho de âmbito nacional destinado a orientar a organização de acervos regionais referentes Memória do Carnaval Brasileiro.
- 08)- Criação de um boletim informativo para veicular as atividades e outras informações pertinentes ou de interesse dos Museus da Imagem e do Som e Instituições Afins.

Cabe ainda um apelo à participação de entidades como o CNDA, a Embratur e outros na solução de problemas pertinentes a cada área - direitos autorais e conexos, turismo, etc - em relação aos acervos.

## Moções

- 01)- Moção de manutenção da lei nº 7505 de 02 de julho de 1986 Lei Sarney tendo em vista que a cultura e a memória nacionais não tem sido adequadamente valorizadas dentro da política Econômica Nacional. Acrescenta-se que é de importância vital para as instituições públicas e privadas a continuidade da lei de instrumento que mesmo não atendendo às necessidades, possibilita e viabiliza o desenvolvimento de projetos importantes para a continuidade dos trabalhos de prospecção e pesquisa, preservação e produção da cultura e memória nacionais.
- 02)- Moção de congratulação ao M.I.S. do Rio de Janeiro pela iniciativa de realizar o Iº Forum de Museus da Imagem e do Som em âmbito nacional.
- 03)- Moção de agradecimento ao Sistema Nacional Pró-Memória por ter apoiado o Iº Forum.

## CONCLUSÃO

Concluindo, alertamos as autoridades de tutela para a precariedade física dos acervos e instalações bem com a carência de pessoal especializado e de equipamentos adequados visando o correto andamento das atividades e competências dos M.I.S. É de vital importância que, com o desenvolvimento e aprimoramento de novas tecnologias de comunicação, as instituições que tem como competência e obrigação preservar e divulgar tais acervos, sejam reconhecidos e verdadeiramente apoiados por parte das autoridades oficiais e da sociedade civil, em geral.

**★1989**  
CENTENÁRIO  
da REPÚBLICA



GOVERNO DO PARANÁ

Álvaro Dias

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Renê Ariel Dotti

DIRETORIA GERAL

Danillo Lorusso

COORDENADORIA DE MUSEUS

Ivens de Jesus da Fontoura

MUSEU DA IMAGEM E DO SOM

Valêncio Xavier



CADERNOS DO MIS

- 1 - O TROPEIRO
- 2 - O CADERNO DE  
DONA SELMIRA
- 3 - CACHORRO, NÃO.  
CHICHORRO



MUSEU  
DA IMAGEM  
E DO SOM